

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 281   | 3     | 1       | 10     | 301       | 13       | 39   | 3.3.90.30 | 1600  | Municipal | 7.072,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PAPEL SULFITE A4      |       | 9,00  | CX    | 352,00         | 350,00         |
| 1/2            | TONER TN2540          |       | 6,00  | UN    | 112,00         | 110,00         |
| 1/3            | TONER TN3472          |       | 7,00  | UN    | 149,00         | 148,00         |
| 1/4            | FOTOCONDUTOR 3472     |       | 5,00  | UN    | 169,00         | 168,00         |
| 1/5            | FONTE ATX             |       | 3,00  | UN    | 448,00         | 445,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 7.021,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 14/03/2024.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE  
SECRETÁRIO DE SAÚDE